

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE  
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:  
**Janeiro de 2022**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*



**Janeiro de 2022**

### **I – ESCLARECIMENTO:**

Este relatório mensal de atividade **CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

### **II – RELATÓRIO BASE:**

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Reunião virtual com representantes da Recuperanda

A Administradora Judicial reitera que em Janeiro de 2022 não recebeu documentações para elaboração deste relatório.

### **III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: [contato@gmail.com](mailto:contato@gmail.com)  
 Telefone: +81 3232 7665  
 Sítio eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

**Janeiro de 2022****SUMÁRIO**

1.Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	5
3.Análise da Demonstração de Resultados.....	
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Situação Fiscal.....	6
6. Informações complementares.....	7
7. Acompanhamento do PRJ.....	
8.Conclusão e requerimentos.....	9

**1. Eventos Relevantes****1.1 Andamento Processual**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	15/06/2020	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	18/06/2020	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	31/08/2020	31/08/2020	✓
1º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	08/07/2021	✓
2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	-	13/07/2021	✓
Stay Period	16/12/2020	16/12/2020	✓
Expedição 1º Edital de Credores		22/07/2020	✓
Publicação 1º Edital de Credores	-	30/07/2020	✓
Prazo Apresentação de Divergências	14/08/2020	14/08/2020	✓
Apresentação 2º Edital	28/09/2020	30/09/2020	✓
Publicação 2º Edital		16/12/2020	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	28/01/2020		✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	16/12/2020	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	17/02/2021	17/02/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	15/11/2020	02/06/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação		10/06/2021	✓
Continuação da AGC 2ª Convocação	-	13/07/2021	✓
Homologação do Plano de Recuperação Judicial		16/12/2021	✓
Início Pagamento Classe I	17/01/2022	-	
Início Pagamento Classe II	13/02/2022	-	
Início Pagamento Classe III	28/02/2023		
Início Pagamento Classe IV	28/02/2023		

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.



## Janeiro de 2022

### 1.2 Reunião

A Vivante realizou reunião virtual com a Recuperanda na data de 08 de fevereiro de 2022, devido à pandemia do novo coronavírus. Na oportunidade, participou da reunião o sócio da empresa, o Sr. Almy Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

A Vivante questionou sobre o faturamento da Recuperanda, e o sócio afirmou que a empresa alcançou uma receita de vendas inferior ao mês anterior, de aproximadamente R\$180.000 (cento e oitenta mil reais) no mês de janeiro de 2022.

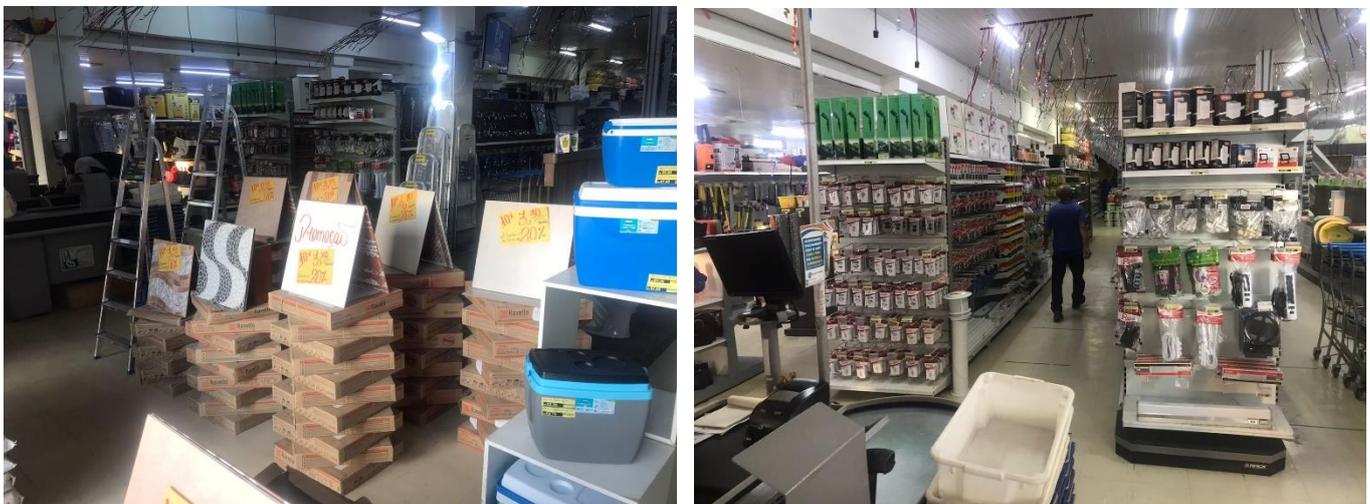
O Sr. Almy relatou que tem conseguido comprar mercadorias normalmente e destacou ainda novas negociações com fornecedores antigos e novos, sendo essas compras pagas a vista.

Foi comunicado que o quadro de funcionários da empresa se manteve inalterado no mês de janeiro de 2022 e que entre 8 a 10 funcionários foram afastados devido ao coronavírus, mas não houve nenhuma demissão ou admissão.

Quanto às documentações, o Sr. Almy afirmou que estas são enviadas todos os meses para a consultoria, porém, a Vivante não recebeu as documentações para a análise, logo, estas encontram-se pendentes até o presente momento.

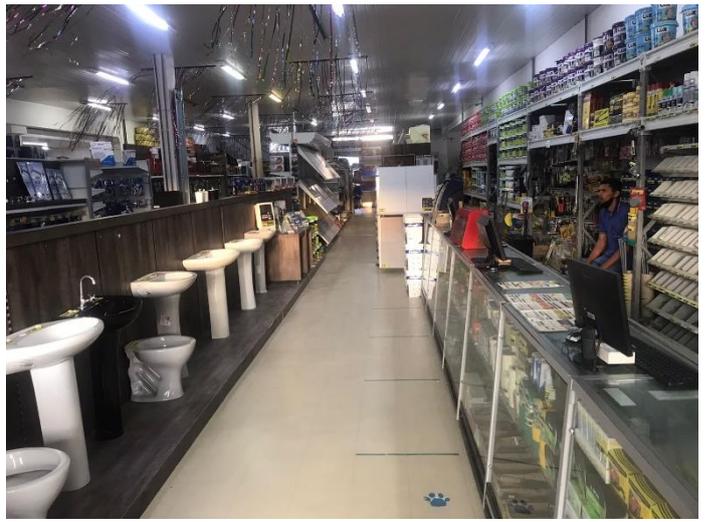
Por fim, o Sr. Almy reiterou que a loja continua operando normalmente com horário de funcionamento regular: de segunda à sexta das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 18 horas e nos sábados operam das 07:30 às 16:30 sem intervalo.

### 1.3 Fotos enviadas pela Recuperanda

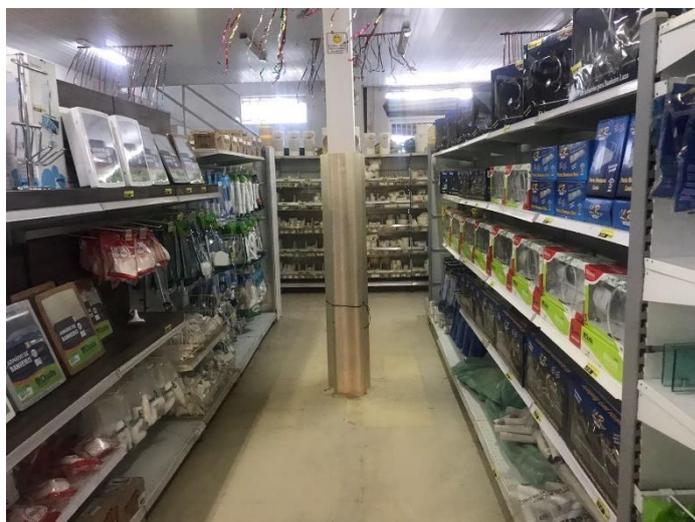




Janeiro de 2022



 Janeiro de 2022





Janeiro de 2022





Janeiro de 2022





## Janeiro de 2022

### 2. Informações financeiras / Operacionais

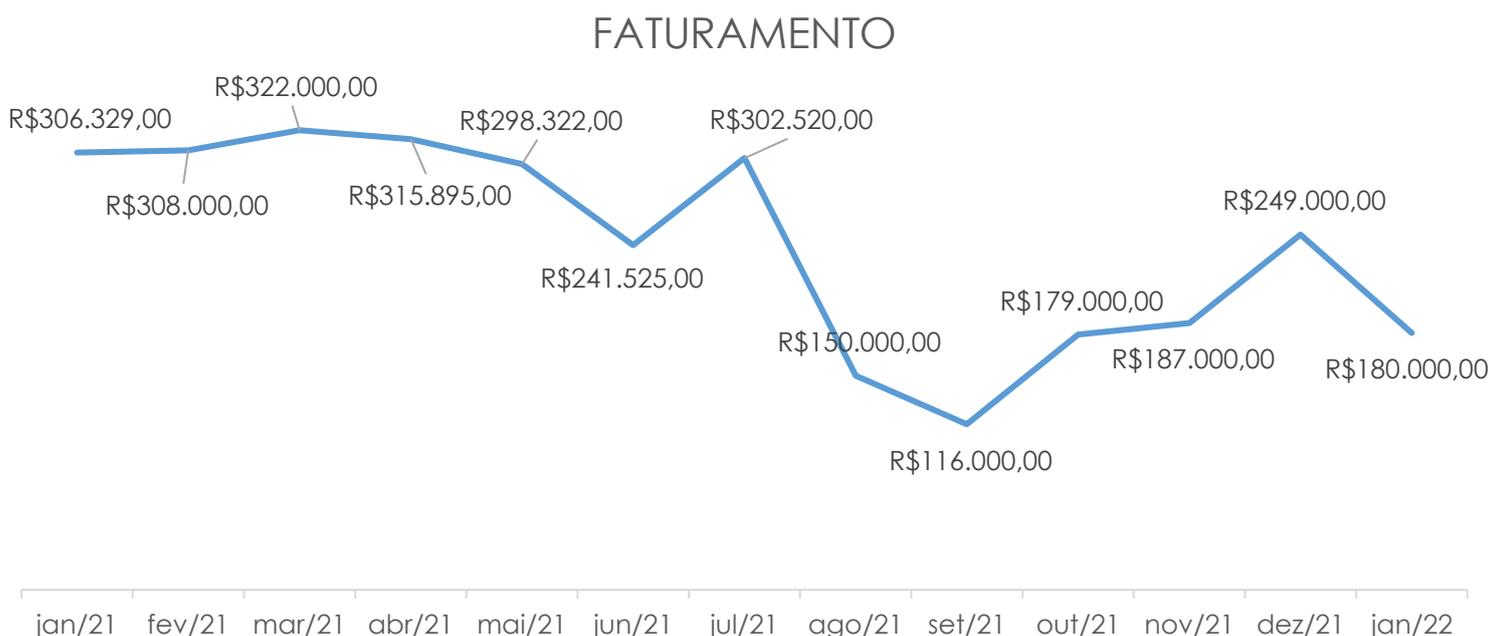
Destaca-se que a Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial.

### 3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas documentações para análise desta Administradora Judicial.

#### 3.1 Faturamento

De acordo com as informações obtidas em reunião, essa Administradora Judicial realizou resumo dos últimos faturamentos da Recuperanda.



### 4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras para inclusão neste relatório.



## Janeiro de 2022

### 5. Análise Fiscal

#### 5.1 Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS, e constatou o que se segue:

#### FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa, com valores atualizados, como se segue:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA CNPJ: 10.095.107/0001-14					
CNPJ	Valor Total da Dívida Ativa	Inscrição	Endereço	Registros	Situação
10.095.107/0001-14	R\$ 2.128.829,40	MATRIZ	SÃO BENTO DO UNA - PE	72	ATIVA
Total geral (PGFN)	R\$ 2.128.829,40				

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

**Nome Empresarial:** CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CNPJ:** 10.095.107/0001-14  
**Domicílio do Devedor:** SAO BENTO DO UNA  
**Atividade Econômica:** Comércio varejista de materiais de construção em geral  
**Valor Total da dívida:** R\$ 2.128.829,4

#### FAZENDA ESTADUAL - PERNAMBUCO

Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, a Vivante retirou a certidão negativa de débitos fiscais da Recuperanda, exposta a seguir:



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2022.000000769298-67

Data de Emissão: 01/02/2022

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA ( EM RECUPERACAO JUDICIAL )

Endereço: PRACA CONEGO JOAO RODRIGUES MELO, 40

Bairro: CENTRO

Município: SAO BENTO DO UNA

Inscrição Estadual: 0012341-29

CNPJ: 10.095.107/0001-14

CNAE Principal: 4744-0/99

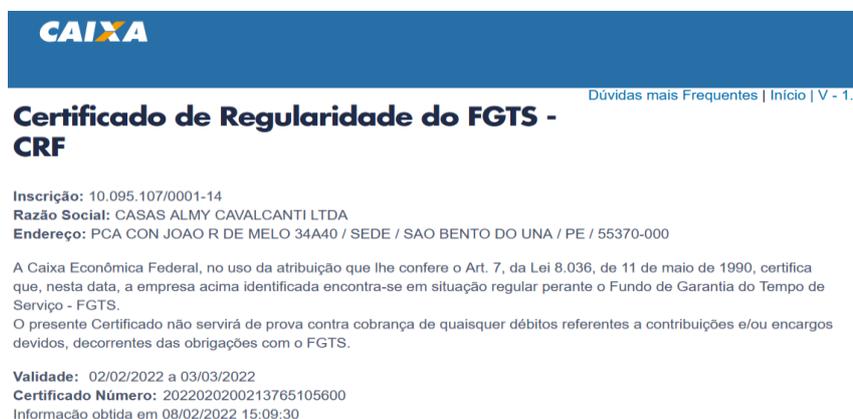
CEP: 55.370-000



## Janeiro de 2022

### Situação de regularidade do empreendedor – FGTS

Após consultar o site da CEF, foi observada a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:



**CAIXA**

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.095.107/0001-14  
 Razão Social: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA  
 Endereço: PCA CON JOAO R DE MELO 34A40 / SEDE / SAO BENTO DO UNA / PE / 55370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022  
 Certificado Número: 2022020200213765105600  
 Informação obtida em 08/02/2022 15:09:30

## 6. Informações Complementares

### 6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está **atrasada** com o pagamento dos honorários vencidos nos meses de **julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2021 e Janeiro de 2022**. É válido salientar que a Recuperanda **efetuou o pagamento de uma quantia de R\$ 2.000,00 no mês de Janeiro/22, totalizando o valor dos atrasos em R\$ 24.799,01**.



## 7. Acompanhamento do PRJ

### 7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe

A seguir, resumo das condições de pagamento do Plano de Recuperação Judicial apresentado em 31 de agosto de 2020, e aditado em 8 de julho de 2021, o qual foi aprovado em Assembleia Geral de Credores no dia 13 de julho de 2021 e homologado em 16/12/2021.

#### Classe I – Classe Trabalhista

Créditos de natureza estritamente salarial, até o limite de 5 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores a data do pedido, serão pagos em:

- Até 30 (trinta) dias da homologação do PRJ.
- Sem a incidência de multa, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.

Demais créditos trabalhistas, respeitando o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, serão pagos em:

- 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ
- sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho de todas as dívidas dele decorrente.



## Janeiro de 2022

Créditos que superem o valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos terão, **o valor que exceder este indicador**, reclassificados para créditos quirografários.

Para créditos pendentes de liquidação pela justiça do trabalho, os pagamentos terão início a partir da publicação da decisão de concessão da recuperação judicial, devendo o crédito ser pago no prazo de 12 meses. Caso a liquidação do crédito ocorra após esse prazo, o pagamento deverá ocorrer em uma única parcela, no prazo de 30 (trinta) dias contados da habilitação do crédito na recuperação judicial.

### **Classe II – Classe Garantia Real**

Os créditos dessa classe serão pagos da seguinte forma:

- Sem incidência de deságio
- Carência total de 6 (seis) meses a partir da aprovação do PRJ em Assembleia Geral de Credores

Atualização do crédito pela TR + 1% a.m, da data do pedido de Recuperação Judicial até a data da aprovação do PRJ da seguinte forma, sendo os encargos incorporados ao capital.

Após a aprovação do PRJ, os encargos financeiros passarão a ser TR + 1% a.m, incidentes sobre o saldo devedor, os quais serão incorporados e pagos de forma integral, juntamente com as parcelas de capital em 114 parcelas, mensais e consecutivas.

### **Classe III e IV – Credores Quirografários e Credores ME e EPP.**

**Deságio de 84%** (oitenta e quatro por cento) sobre o valor do crédito, sendo que, considerar-se como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, o valor remanescente de 16%.

Os credores serão pagos em:

- 90 (noventa) parcelas mensais, **sucessivas e variáveis**, através do rateio, de acordo com o percentual da dívida devido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 2,00% (dois por cento) sobre o faturamento superior a R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Caso o faturamento do mês anterior ao do pagamento devido seja **inferior** a R\$ 350.000,00, os credores ratearão entre si o valor de R\$ 5.000,00 mensais, correspondente a uma obrigação mínima obrigatória.

- Neste caso, ficará assegurado um pagamento mínimo de R\$ 50,00 a cada um dos credores.



## Janeiro de 2022

a) Parcela mínima	5.000,00
b) Quantidade de credores	67
c) Pagamento mínimo assegurado	50,00 Por Credor
d) Total do pagamento mínimo ( b x c )	<u>3.350,00</u>
<b>e) Saldo para rateio ( a - d )</b>	<b><u>1.650,00</u> (*)</b>

O saldo será objeto de rateio proporcional ao crédito que cada credor detenha no valor total dos Credores Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR (ou outro índice que a venha a substituir) e o saldo devedor será remunerado com juros de 1% ( um por cento) ao ano.

Os pagamentos se iniciarão no último dia útil do décimo-nono mês subsequente a aprovação do PRJ na AGC.

### 8. Conclusão e Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo, sob pena de destituição dos sócios nos termos do inciso IV, artigo 52, da Lei 11.101/05:

#### 8.1. Documentos Pendentes - 2020

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Balanco Patrimonial e Balancete	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
Extratos Bancários	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	PENDENTE						
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	RECEBIDO	PENDENTE	RECEBIDO
Consulta ao SERASA	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	PENDENTE						
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	PENDENTE						
Comprovante de Recolhimento de Tributos	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE



## Janeiro de 2022

### 8.2 Documentos Pendentes - 2021

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Balanco Patrimonial e Balancete	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE									
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE									
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico)	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE									
Extratos Bancários	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
Relatório das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	PENDENTE											
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE						
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	PENDENTE	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE
Consulta ao SERASA	PENDENTE											
Relatório do cadastro Geral de Empregados (Admissões e Demissões) e Folha de Pagamento	RECEBIDO	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE						
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	RECEBIDO	PENDENTE										
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	PENDENTE											
Comprovante de Recolhimento de Tributos	PENDENTE											

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pela Administradora Judicial em janeiro de 2022. Não houve análise contábil e financeira por pendência na entrega da documentação solicitada. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.

  
**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**  
**ARMANDO LEMÓS WALLACH**  
 Advogado – OAB/PE 21.669



## Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

E-mail: [contato@vivanteaj.com.br](mailto:contato@vivanteaj.com.br)

Telefone: (81) 3231-7665

**Recife-PE** - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

**São Paulo-SP** - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.